

**PROCESSO ADMINISTRATIVO (ABE) Nº 002/2025
COLETA DE PREÇOS (ABE) Nº 001/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025

A FUNDAÇÃO VIDA, com sede Av. Thompson, nº 114, Bairro Heliópolis, CEP 55.296-670, Garanhuns- PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.091.618/0001-75, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. Alam Gualberto Teixeira, portador do CPF nº 215.620.378-46, considerando o julgamento da Coleta de Preços, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital nº 002/2025, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Compras da Fundação, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para prestação de serviços de recarga de cilindros de oxigênio, com comodato de cilindros para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. João Secundino de Souza de Águas Belas/PE, conforme quantidades, especificações e forma de fornecimento constante no Termo de Referência da Coleta de Preços nº 001/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

MSQ INSUMOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 39.659.308/0001-89, SITUADA NA RUA GOVERNADOR ESTACIO COIMBRA, Nº 221, TERREO B, SÃO CRISTOVÃO, ARCOVERDE-PE, TELEFONE: (87) 9149-7444, E-MAIL: MSQINSUMOSHOSPITALARES@GMAIL.COM, REPRESENTANTE LEGAL, SR.(A), MATEUS QUIEROZ PINTO DE ALMEIDA, CPF N.º 086.751.594-55.						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	TIPO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO TIPO "G" CONTENDO NO MÍNIMO 1M³ "CARGA"	OXINE	CL	100	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
2	GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO TIPO "G" CONTENDO NO MÍNIMO 2,4M³ "CARGA"	OXINE	CL	400	R\$ 172,00	R\$ 68.800,00
3	GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO TIPO "G" CONTENDO NO MÍNIMO 7M³ "CARGA"	OXINE	CL	250	R\$ 195,00	R\$ 48.750,00
4	GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO TIPO "G" CONTENDO NO MÍNIMO 10M³ "CARGA"	OXINE	CL	300	R\$ 290,00	R\$ 87.000,00
5	GÁS DO TIPO AR COMPRIMIDO MEDICINAL, CILINDRO TIPO "G" CONTENDO NO MÍNIMO 10M³ "CARGA"	OXINE	CL	100	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
TOTAL						R\$ 245.550,00

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de doze meses, a partir de sua assinatura, admitidas eventuais prorrogações dentro dos limites legais.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Fundação Vida realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual aumento dos descontos praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Fundação Vida promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Fundação Vida convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) o aumento do desconto praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar aumentar seu desconto ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem aumentarem seus descontos aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Fundação Vida poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, a Fundação Vida deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não aceitar aumentar ser desconto registrado, na hipótese deste se tornar inferior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2, e 4.7.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência anexo ao Edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.

5.3. A ata de realização da sessão pública da Coleta de Preços, contando a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Garanhuns, 17 de janeiro de 2025

Alam Gualberto Teixeira
Diretor-Presidente da Fundação da Vida
CONTRATANTE

Maria Silvaneide de Queiroz Almeida
MSQ INSUMOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATADO